

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 1.843/2025, tornam público o edital de convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva nos cargos de **Motoristas e Operador de Máquinas Pesadas** em atendimento ao item 5.3.1 do edital de abertura do Processo Seletivo:

1. DOS CONVOCADOS

Estão convocados todos os candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados:

034 - MOTORISTA (AMBULÂNCIA/VAN)

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	MARCOS WILLIAM FERREIRA MACHADO	000003824-5
2	ELVYS SANDRO BUENO	000002717-0
3	ADALBERTO DIAS FERNANDES	000003709-5
4	TARCISIO DE ANDRADE	000003736-2
5	JAIR ELIAS DE SOUZA	000003569-6
6	GREGORIO DIAS STEFANES	000003818-0
7	EZEQUIEL FERNANDES ATAIDE	000003690-0
8	KARINE DE MELLO SOUZA	000003162-3
9	AUGUSTO SMYK	000003666-8
10	OSMAR COLLET DE SOUZA	000003810-5
11	ADRIANA ALVES FERREIRA	000002726-0
12	LUCAS COUTINHO DA SILVA	000002662-0
13	JOSE GILMAR DA SILVA	000003459-2

036 - MOTORISTA (CAMINHÕES)

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	TAMUR YAM MOLIN	000003781-8
2	RAFAEL LAMIN	000002840-1
3	JOAO LUCAS PEREIRA	000002874-6
4	EDIMAR RIBEIRO WOLINGER	000003794-0
5	EZEQUIEL FERREIRA	000003760-5
6	MAICO BATISTA TRISTAO	000002899-1
7	JOSE GUILHERME DE JESUS MADALOSSO	000002689-1
8	VANDERLEI CHIMANSKI SIBERT	000003473-8
9	DEIVIDY DE JESUS DE PAULA GOETTEN	000003419-3
10	ADRIANO FRANCISCO DOMINGUES FRANCA	000003006-6
11	EDSON FURTADO RIBEIRO	000003123-2

037 - MOTORISTA (ONIBUS)

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	JONATHAN GROBE	000003676-5
2	LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	000002923-8
3	ADRIANO DA SILVA CARDOSO	000002676-0
4	JOSE RENATO GUEDES	000003672-2
5	ARNO RIBEIRO JUNIOR	000003775-3
6	EMERSON DE ANDRADE	000003730-3
7	VALDINEI VEIGA	000003689-7
8	AILTON BUENO MARTINS	000003745-1

039 - OP MAQUINAS PESADAS

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	LUCAS FARIAS DA ROSA	000003073-2
2	EDILVANE PIRES DE MORAES	000003262-0
3	FERDINANDO BORGES DE LIMA JUNIOR	000003698-6
4	DANIEL ANDRADE MARAFIGO	000003696-0
5	ELISEU PIRES DE MORAES	000003044-9
6	ELISEU DIAS FERREIRA	000003791-5
7	LUAN RIBEIRO GUEDES	000003712-5
8	CIDIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	000002742-1
9	RODRIGO FERREIRA SIMAO	000003610-2
10	JOSE ANTONIO FERNANDES FURTADO	000002706-5
11	RYAN LIMA DO PRADO	000003715-0
12	ANDERSON BORGES	000002715-4

2. DO LOCAL E DATA

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar nos seguintes locais e horários:

MOTORISTA (AMBULÂNCIA/VAN)

Data: 28 de setembro de 2025 (domingo)

Horário: 8h

Local: Parque de Exposições Walfrido Drissen – Rua Vicente Alves da Silva
Bairro Marciliano Fernandes – Santa Cecília/SC

MOTORISTA (CAMINHÃO)

Data: 28 de setembro de 2025 (domingo)

Horário: 10h

Local: Parque de Exposições Walfrido Drissen – Rua Vicente Alves da Silva
Bairro Marciliano Fernandes – Santa Cecília/SC

MOTORISTA (ÔNIBUS)

Data: 28 de setembro de 2025 (domingo)

Horário: 13h 30min

Local: Parque de Exposições Walfrido Drissen – Rua Vicente Alves da Silva
Bairro Marciliano Fernandes – Santa Cecília/SC

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Data: 28 de setembro de 2025 (domingo)

Horário: 14h 30min

Local: Parque de Exposições Walfrido Drissen – Rua Vicente Alves da Silva

Bairro Marciliano Fernandes – Santa Cecília/SC

3. DOS PROCEDIMENTOS

- 3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.
- 3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.
- 3.3. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.4. As operações e manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.
- 3.5. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.
- 3.6. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.
- 3.7. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.
- 3.8. A prova só poderá ser filmada ou fotografada pela organização do concurso.
- 3.9. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.
- 3.10. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.
- 3.11. Somente farão a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita.
- 3.12. O saldo de pontos de cada candidato será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação.

4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

4.1 - MOTORISTA

- 4.1.1. A prova prática para o cargo de **Motorista consistirá no cumprimento de um circuito que deverá ser executado com um caminhão basculante ou com um ônibus ou com uma ambulância, conforme a função para a qual o candidato se inscreveu.** Este circuito será apresentado para os candidatos no momento da prova.
- 4.1.2. A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração e será avaliado um candidato por vez.
- 4.1.3. O veículo necessário para a prova prática será fornecido pela coordenação da prova.
- 4.1.4. Os critérios para avaliação serão:
 - Técnicas / habilidades na condução do veículo;
 - Executar exercício de simulação de trajeto;
 - Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
 - Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.
- 4.1.5. A prova constará da avaliação de 20 itens, em que cada item bem executado valerá 01 ponto e o que atender parcialmente valerá 0,5.
- 4.1.6. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos.

4.2. Critérios de Avaliação (Motorista)

- 4.2.1. Realiza checagem visual prévia do veículo (pneus, freios, luzes)
- 4.2.2. Ajusta corretamente o banco e retrovisores antes de iniciar
- 4.2.3. Usa cinto de segurança durante toda a prova
- 4.2.4. Realiza partida e movimentação suave do veículo

- 4.2.5. Demonstra domínio na condução em marcha ré (estacionamento)
- 4.2.6. Faz conversões e curvas com segurança, sem tocar obstáculos
- 4.2.7. Demonstra controle na velocidade dentro do pátio ou trajeto específico em trânsito
- 4.2.8. Realiza paradas suaves e no local correto (demarcado)
- 4.2.9. Utiliza corretamente sinalização (luzes, setas, freio)
- 4.2.10. Demonstra atenção aos pedestres e demais pessoas no pátio
- 4.2.11. Faz uso correto do espelho retrovisor para manobras
- 4.2.12. Mantém distância segura de obstáculos e outros veículos
- 4.2.13. Mostra habilidade na condução em curvas fechadas
- 4.2.14. Realiza o estacionamento de forma alinhada e precisa
- 4.2.15. Demonstra habilidade em conduzir veículo, leve ou pesado
- 4.2.16. Evita freadas bruscas e acelerações repentinas
- 4.2.17. Mostra postura e comportamento seguro durante toda a prova e obedece a sinalização de trânsito.
- 4.2.18. Realiza procedimento de abertura de portas quando ônibus, basculação quando caçamba, ou qualquer abertura quando ambulância ou veículo específico.
- 4.2.19. Finaliza a prova estacionando o veículo corretamente no local determinado.
- 4.2.20. Verifica e desliga o veículo corretamente ao final da prova.
 - **Atende:** 01 ponto
 - **Atende Parcialmente:** 0,5 ponto
 - **Não Atende:** 0 pontos

4.3 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

- 4.3.1. A prova prática para o cargo de Operador de Equipamento será realizada em uma **máquina retroescavadeira e em uma motoniveladora**
- 4.3.2. A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração para cada equipamento e será avaliado um candidato por vez.
- 4.3.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores indicados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que é responsável pelo Concurso Público.
- 4.3.4. Os critérios para avaliação serão:
 - Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
 - Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
 - Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.
- 4.3.5. A prova constará da avaliação de 20 itens, em que cada item bem executado valerá 01 ponto e o que atender parcialmente valerá 0,5.
- 4.3.6. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos.

4.4. Critérios de Avaliação (Operador de Máquinas Pesadas)

- 4.4.1. Realiza inspeção “visual” prévia da máquina antes de operar
- 4.4.2. Realiza o embarque na máquina de maneira segura e utiliza equipamentos de segurança individual, juntamente com a sinalização e iluminação da máquina
- 4.4.3. Verifica níveis de óleo, combustível e água ou qualquer indicação sonora corretamente indicados no “painel da máquina” (quando existir)

- 4.4.4. Ajusta corretamente os comandos da máquina para controle de velocidade e força e realiza a partida corretamente
- 4.4.5. Demonstra habilidade em manobras precisas, como avanço, recuo e giro no espaço limitado e demarcado
- 4.4.6. Demonstra domínio na operação de implementos acoplados (ex: pá carregadeira, retroescavadeira, escarificador, lâmina)
- 4.4.7. Identifica e responde corretamente a sinais ou alertas sonoros e visuais da máquina durante o uso
- 4.4.8. Realiza manobras em terrenos irregulares com segurança e controle em manobras simuladas
- 4.4.9. Controla a carga e descarga de materiais com a máquina, evitando quedas ou danos em operação simulada
- 4.4.10. Demonstra controle ao operar a máquina próxima a obstáculos e pessoas
- 4.4.11. Ajusta corretamente os controles hidráulicos durante o uso de implementos e calça a máquina com dispositivos da mesma (sapatas, calços, travas ou suportes)
- 4.4.12. Opera o equipamento respeitando limites de capacidade e segurança, evitando sobrecarga
- 4.4.13. Consegue entender e executar a operação solicitada tendo um começo, meio e fim da operação dentro do tempo especificado
- 4.4.14. Realiza manobras de precisão em espaços demarcados e limitados, demonstrando destreza na execução de operação
- 4.4.15. Executa parada da máquina de forma segura, respeitando procedimentos recomendados
- 4.4.16. Demonstra conhecimento prático do painel de controle e indicadores da máquina
- 4.4.17. Evita movimentos bruscos que possam comprometer a segurança ou integridade do equipamento, juntamente com velocidades excessivas
- 4.4.18. Mantém o equipamento alinhado e estável durante o uso
- 4.4.19. Consegue realizar troca rápida e segura de implementos (se aplicável)
- 4.4.20. Finaliza o uso da máquina realizando as checagens finais e organizando o equipamento e saída da máquina
 - **Atende:** 01 ponto
 - **Atende Parcialmente:** 0,5 ponto
 - **Não Atende:** 0 pontos

5. Aplica-se, no que couber, o Edital de abertura do Processo Seletivo 01/2025.

Santa Cecília/SC, 22 de setembro de 2025.

Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Santa Cecília/SC.